



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 154 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001081/2024-66

Concórdia-SC, 23 de fevereiro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 05/2019, referente à contratação de Agente de Integração/AGI, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Concórdia, conforme quadro distributivo, podendo o quantitativo ser adequado às necessidades da instituição, observada a legislação vigente:

- LUCIANE FÁTIMA FAZZIONI, Siape 18XXX35 - Fiscal Administrativo
- CAROLINE VIDAL CABEZAS, Siape 17XXX40 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 279/2022 de 04/08/2022.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 17:21)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **8cd9d39323**